



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IÇARA

Avenida Dílio Emael Da Silva Casa, 148 - Centro · Içara/SC · CEP 88820000
Contato: atendimento@fundai.sc.gov.br · (48) 3431-3578



Dados do Requerimento 132520

Empreendedor

Nome: ELISANDRA OSMAR PRUDENCIO

CPF/CNPJ: 07527463910

Endereço Rua Mirian Guglielmi Pavei, 272 - Vila Nova · **CEP:** 88829116

Município: IÇARA

Estado: SC

Empreendimento

NK Estação de Tratamento de Esgoto LTDA. - 62962569000195

Endereço: Rodovia BR-101, 300 - Poço Oito · **CEP:** 88833220

Município: IÇARA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 663702.0, Y 6814932.0

Requerimento

Atividade: 34.31.13 - SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES SANITÁRIOS PROVENIENTE DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE EFLUENTES SANITÁRIOS

Porte: Pequeno

Potencial Poluidor: G

Vazão média ao final do plano 0.926 (l/s)

Tipo de Estudo: Relatório Ambiental Prévio

Licença Requerida: Licença Ambiental Prévia

Modelo IN: 5 - Estação de tratamento para esgoto sanitário urbano

Solicitante: Sergio Hilsendeger (30344042987)

Data de Solicitação: 21/09/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo,

laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.